

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 547/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada, a constituição de uma associação denominada: ASSOCIAÇÃO RIBEIRA PRINCIPAL AGROPECUÁRIA - ARPAP.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO RIBEIRA PRINCIPAL AGROPECUÁRIA - ARPAP”, contribuinte fiscal número 500069654, com sede em Chã D’Horta, ribeira principal, Conselho de São Miguel, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1. A ARPAP tem por fim o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, agro-indústria e todas as actividades do meio rural e a defesa dos interesses dos seus associados enquanto produtores agropecuários da ilha de Santiago. 2. Ainda constituem objectivos da Associação: a) Promover o desenvolvimento socioeconómico da área de abrangência, com ênfase no desenvolvimento de actividades em prol da melhoria do nível e qualidade de vida da população rural. b) Fortalecer a união entre produtores agrícolas e pecuários locais da agricultura familiar, para consecução de objectivos comuns, que valorizem o homem e a mulher rural; c) Promover acções de formação e capacitação dos seus membros nas áreas relevantes de intervenção da ARPAP; d) Promover, operacionalizar e disponibilizar serviços de aconselhamento e assistência técnica aos seus associados e ao público em geral; e) Promover a concentração de produtos agropecuários e agro-alimentares transformados, inclusive o fornecimento dos mesmos para escolas, hospitais, etc.; f) Promover a qualidade e a planificação da produção agro-pecuária e o seu contributo na segurança alimentar da ilha de Santiago; g) Estimular o espírito de entreajuda entre os produtores agropecuários de Ribeira Principal e desenvolver formas de cooperação que auxiliem os associados; h) Estabelecer parcerias e desenvolver relações de cooperação com outras associações ou instituições congéneres, nacionais ou estrangeiras.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: João da Luz Martins Landim; Nif: 100672566.

- Vice-Presidente: José Lopes Borges, Nif: 109956761.

- Secretário: Rubem Francisco Soares Semedo; Nif: 153462604.
- Tesoureira: Maria Jesus Tavares; Nif: 128580704.
- Vogal: Ivanilda Horta Sanches; Nif: 140729607.

Conselho Fiscal:

- Presidente: António Sanches Andrade; Nif: 103186581.
- Secretária: Édna Suzete Mendes Tavares, Nif: 135658853.
- Vogal: Marcelina Soares da Costa; Nif: 104223308.

Assembleia Geral:

- Presidente: Eugénia Mendes Rodrigues; Nif: 120307006.
- Vice-Presidente: Alice Horta Sanches, Nif: 106226673.
- Secretária: Daniela Miranda Correia; Nif: 100693075.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros da Direção, sendo uma do Presidente e outro do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de outubro de 2026. — O Conservador,
Luciano da Silva.